



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI___/2026

Autoria: Carminha Paiva

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO PEDREIRAS, CNPJ 32.805.574/0001-23, com sede e foro no município de São Cristóvão/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO PEDREIRAS, CNPJ 32.805.574/0001-23, com sede e foro no município de São Cristóvão/SE, domiciliada à AC Povoado Pedreiras, s/n, Zona Rural, São Cristóvão/SE, CEP 49109-899, na forma da Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 5.636, de 04 de maio de 2005.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 13 de maio de 2026.

CARMINHA PAIVA

Deputada Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa conceder o **título de utilidade pública estadual** à Associação Comunitária do Povoado Pedreiras – ASCOMPOP, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 32.805.574/0001-23, com sede no Povoado Pedreiras, Zona Rural do Município de São Cristóvão/SE, que atua na promoção do desenvolvimento social, educacional, cultural, ambiental e comunitário em benefício da população local.

A ASCOMPOP desenvolve relevantes ações de interesse coletivo voltadas à assistência social, capacitação profissional, incentivo à agricultura familiar, inclusão social, preservação ambiental, saúde, habitação e melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social, além de promover atividades destinadas a crianças, jovens, idosos e trabalhadores rurais.

A entidade também realiza cursos, palestras, seminários, projetos sociais e parcerias com instituições públicas e privadas, contribuindo para o fortalecimento das comunidades rurais e para o desenvolvimento sustentável da região.

Dessa forma, a concessão do título de utilidade pública estadual representa importante reconhecimento às atividades desempenhadas pela associação, possibilitando o fortalecimento institucional da entidade, a ampliação de suas ações sociais e a celebração de novas parcerias em benefício da coletividade.

Ressalte-se, por fim, que a ASCOMPOP possui caráter estritamente beneficente e sem fins lucrativos, pautando suas atividades nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante de todo o exposto, especialmente considerando os relevantes benefícios proporcionados à população pelas atividades desenvolvidas pela Associação Comunitária do Povoado Pedreiras – ASCOMPOP, bem como a possibilidade de ampliação e





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

fortalecimento contínuo de suas ações sociais, torna-se plenamente justificável a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Assembleia Legislativa.

Por fim, na certeza de contar com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa Legislativa, por se tratar de medida de relevante interesse público e social, roga-se pela aprovação do presente Projeto de Lei, conferindo, em definitivo, o título de Utilidade Pública Estadual à Associação Comunitária do Povoado Pedreiras – ASCOMPOP, nos termos da legislação vigente.

Aracaju/SE. 13 de maio de 2026.

CARMINHA PAIVA

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003600370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 14/05/2026 15:08

Checksum: 003763936A0BB3B357EB8E128480AE263F7426622A7FC01CB81F80EE279B7606



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003600370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.